



LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 10.478 =

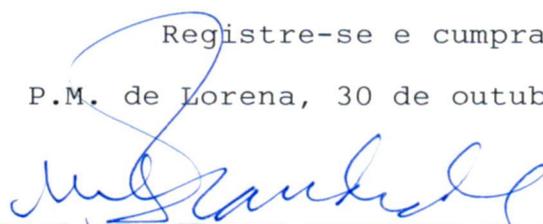
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

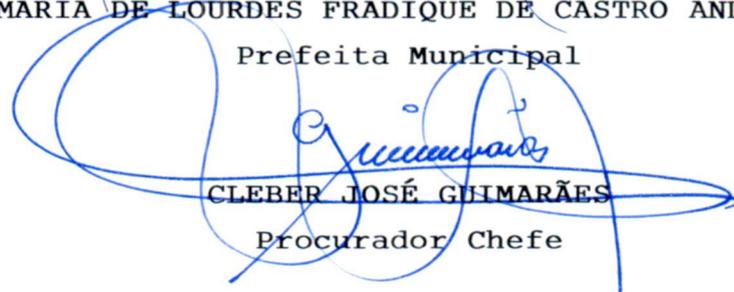
R E S O L V E :

Excluir o servidor **MANOEL FLORIANO DE LORETO**, Re-
gistro nº 549, do cargo de Ajudante Geral, Nível "2A", no regi-
me da Consolidação das Leis do Trabalho, CLT, lotado no Setor
de Praças e Jardins da Secretaria da Arquitetura, Urbanismo e
Meio Ambiente desta Prefeitura Municipal, a partir de 01 de no-
vembro de 1995, por motivo de sua aposentadoria por invalidez,
pelo Instituto Social do Seguro Social, INSS.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 30 de outubro de 1995.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação